



PORTARIA N° 060 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei n° 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo n° 63.000167/2011-05:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 10 de janeiro de 2011, à servidora **MARIA ANGÉLICA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, por apresentar Diploma de conclusão do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, emitida pela Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”.


Neide Alves